



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”

PORTARIA N.º 932/2021–GAB/PMA, de 26 de julho de 2021.

Prorroga portaria para servidor responder pela Secretaria Municipal de saúde de Afuá-PA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1.º Face ao Sr. **HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA**, Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Saúde de Afuá, permanecer respondendo pelo município como Prefeito em exercício até o dia 27/07/2021, fica prorrogado a **PORTARIA N.º 924/2021–GAB/PMA**, de 16 de julho de 2021, que designa o servidor **SIDNEY DA SILVA FERNANDES**, para responder pela Secretaria Municipal de Saúde de Afuá, até o dia 27/07/2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 23/07/2021.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá–PA, a 26 de julho de 2021.

HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA.

Prefeito Municipal de Afuá em exercício.

CERTIFICO QUE ESTE ATO
FOI PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL
DESTA PREFEITURA E NO
SITE: www.afua.pa.gov.br

EM 26/07/2021

THALLYTA KELLY PUREZA DA
SILVA

Agente Administrativo
CPF 004.114.122-99